

DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE INSTITUIÇÕES

- a)** Ofício solicitando a prestação do serviço de arrecadação de doação;
- b)** Cópia do cartão do CNPJ;
- c)** Cópia do Cartão de Inscrição Estadual (quando for o caso);
- d)** Estatuto social e alterações posteriores e a Ata da última assembleia de eleição da diretoria devidamente registrados no Cartório de títulos e documentos;
- e)** Declaração de Registro de Entidade da Assistência Social, expedido pela Sedef-PR - Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, ou qualquer outra Secretaria Estadual que venha substituí-la; e/ ou Declaração do CEBAS-MS - Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social/ Ministério da Saúde.
- f)** Na ausência do documento emitido pela Sedef ou MS, também poderá ser aceita a Certificação como OSCIP - Organização de Sociedade Civil de Interesse Público sem finalidade lucrativa e na área de saúde.
- g)** Procuração e Cópia do CPF e RG dos procuradores (quando for o caso);
- h)** Cópia do CPF e RG dos sócios ou diretores;
- i)** Cópia da conta da Sanepar, da localidade onde funciona a Entidade.